

DECRETO N° 4937/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2804/2018:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2019 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

09 122 0100 2,010 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS.

077 0050 3390 39 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 1.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

09 122 0100 2,010 - Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS.

075 0050 3390 35 00 – Serviços de consultoria.....R\$500,00

076 0050 3390 36 00 – Outros serviços de terceiros – pessoa físicaR\$500,00

079 0050 3390 93 02 – Restituições.....R\$500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 14 de novembro de 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento